



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 25 de outubro de 2016.

PARECER

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, o **Projeto de Lei nº 007249/2016, DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO DOM JÓAO BERGESE"**

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO:

Esta comissão exarou parecer favorável a elaboração do Projeto de Lei em análise pois tem a finalidade de **Declarar de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO DOM JÓAO BERGESE"**

A Lei Orgânica Municipal prevê, no art. 39, I, que compete à Câmara legislar, fundamentalmente, sobre todas as matérias de competência do Município. A Lei nº 4.517/2006, com as alterações insertas pelas Leis 5125/11 e 5413/2013, estabelece normas para declaração de utilidade pública no âmbito do Município.

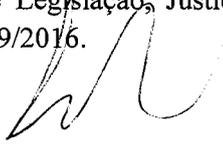
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, consoante o disposto no art. 68 e parágrafos do Regimento Interno, é competente para manifestar-se quanto à estrutura da administração direta e indireta.

O departamento jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer favorável em relação a conformidade da documentação apresentada e quanto ao cumprimento dos requisitos elencados nos citados diplomas normativos, pela referida entidade.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

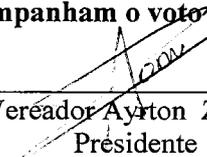
CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 07249/2016.



Vereador Rafael de Camargo Huhn
Relator

Acompanham o voto da Relatoria:



Vereador Ayrton Zorzi
Presidente

Vereador Hélio da Van
Secretário